



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COPIC)

EDITAL Nº 027 /2021 – PROGRAD/UFC

Trata do processo de seleção para **Transferência de Outras I.E.S.** (Instituições de Ensino Superior) credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) e de **Admissão de Graduados** em cursos de graduação de nível superior em I.E.S. (Instituições de Ensino Superior) credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), para os cursos de graduação da UFC, com referência ao semestre 2022.1.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), usando das atribuições que lhe confere o Art. 28 § 2º do Estatuto da UFC, anuncia que estarão abertas no período de 4 a 7 de janeiro de 2022, exclusivamente pela Internet, através de *link* a ser disponibilizado no endereço <http://www.prograd.ufc.br>, as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas nos cursos de graduação, através de **Transferência** de alunos de cursos de graduação de **outras Instituições de Ensino Superior (I.E.S.)** credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) e de **Admissão de Graduados** em cursos de graduação de nível superior em I.E.S credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), para cursos de **graduação presencial** da Universidade Federal do Ceará (UFC).

1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

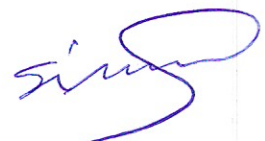
- 1.1 – O processo de seleção anunciado neste Edital terá validade para matrícula no primeiro semestre letivo do ano de 2022, em cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará, dentro do limite de vagas fixado no item 6 deste Edital, para cada sede, curso, grau e turno.
- 1.2 – Os candidatos que desejam concorrer às vagas deste Edital precisam ter comparecido a todas as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de pelo menos uma das seguintes edições do exame: 2017, 2018, 2019 ou 2020. Caso o(a) candidato(a) tenha participado de mais de uma dentre essas edições do Enem, será considerada a edição onde o(a) candidato(a) obteve maior nota final.
 - 1.2.1 – Entende-se como “nota final” do(a) candidato(a) em uma edição do Enem a média aritmética simples das notas das cinco provas realizadas pelo(a) candidato(a) no Enem.
- 1.3 – É vedada a participação neste certame de aluno(a) ativo(a) ou com matrícula trancada em qualquer dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará, presencial ou a distância, até o último dia de inscrição, mesmo que este(a) aluno(a) tenha outro vínculo de aluno(a) de graduação com outra IES.
- 1.4 – Para participar do certame objeto deste Edital, o(a) candidato(a) precisa ter “nota final” (nos termos do subitem 1.2.1) com valor maior ou igual a 500 (quinhentos) pontos.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – O requerimento de inscrição será admitido exclusivamente via Internet, através do *link* a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.prograd.ufc.br>, a partir das 9 horas do dia 4 (quatro) de janeiro de 2022 até as 23h59 do dia 7 (sete) de janeiro de 2022, observado o horário de Fortaleza/CE, mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição. A última confirmação realizada dos dados do Formulário Eletrônico será a inscrição válida.
- 2.1.1 – Durante o preenchimento do formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá também enviar a documentação exigida, constante no Quadro 01 deste Edital, conforme a categoria de ingresso pleiteada, para que sua solicitação de inscrição online seja efetivada.
- 2.1.2 – Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivos nato digitais ou digitalizados, EXCLUSIVAMENTE no formato eletrônico *Portable Document Format* (.pdf), de boa qualidade e com todas as informações legíveis, com tamanho máximo de 4Mb cada.
- 2.1.2.1 – Entende-se por boa qualidade o arquivo que esteja dentro do formato permitido e que possibilite a clara identificação das informações ali contidas.
- 2.1.2.2 – Entende-se por informação legível os arquivos em que o documento digitalizado não possua cortes nem rasuras e em que a integralidade das informações esteja nítida e sem sombras.
- 2.1.2.3 – Os arquivos enviados que não sejam de boa qualidade ou que estejam ilegíveis não serão validados.
- 2.1.2.4 – O(a) candidato(a) é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos anexados.
- 2.1.2.5 – A Universidade Federal do Ceará não se responsabilizará por arquivos não recebidos por motivos de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos ou terceiros, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, ou ainda de ações de terceiros ou resultantes de caso fortuito ou de força maior que impeçam o envio da documentação.
- 2.1.2.6 – A qualquer momento, a Universidade Federal do Ceará se reserva o direito de promover a verificação e autenticação presencial de quaisquer documentos enviados pelo(a) candidato(a) na Solicitação de Inscrição. Caso o(a) candidato(a) convocado para o procedimento de autenticação de documentos não apresente o(s) documento(s) original(is) solicitado(s) no prazo estipulado, perderá o direito à vaga e terá sua matrícula cancelada.
- 2.1.3 – O(A) candidato(a) à **Transferência** deverá realizar a carga (*upload*), no ato da inscrição online, de seu histórico escolar completo do curso de graduação da I.E.S. de origem, nato digital ou digitalizado (em formato PDF), **de forma NÍTIDA**, onde constem **LITERALMENTE, de modo incontestável**, as seguintes informações:



- I. **O ano letivo de ingresso do aluno no curso, NECESSARIAMENTE em 2018 ou 2019 ou 2020;**
 - II. A situação atual do aluno no curso, que deve estar **regular**, com **matrícula ativa** ou com **matrícula trancada**.
 - III. A data de emissão do histórico escolar no **período de 14 de dezembro de 2021 a 7 de janeiro de 2022**.
- 2.1.3.1 – O histórico escolar a ser enviado pelo(a) candidato(a), conforme o subitem 2.1.3, deverá ser, **OBRIGATORIAMENTE, o histórico escolar oficial autenticado, com carimbo e assinatura, pela I.E.S. de origem OU com certificação eletrônica, datado entre os dias 14 de dezembro de 2021 a 7 de janeiro de 2022.**
 - 2.1.3.2 – A informação referente ao **ano letivo de ingresso no curso** (2018, 2019 ou 2020), inserida pelo(a) candidato(a) no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, deverá ser **EXATAMENTE** a mesma constante no histórico escolar oficial da I.E.S. de origem do candidato.
 - 2.1.3.3 – No caso de o **histórico escolar oficial** da I.E.S. de origem a ser enviado pelo(a) candidato(a) **NÃO CONSTAR LITERALMENTE** as informações do **ano letivo de ingresso no curso OU a situação atual de vínculo (matrícula ativa ou matrícula trancada)**, conforme o subitem 2.1.3, o(a) candidato(a) deverá realizar a carga (*upload*) de uma **declaração oficial** da I.E.S. de origem com as informações solicitadas, **datada entre os dias 14 de dezembro de 2021 a 7 de janeiro de 2022**, além do histórico escolar oficial.



QUADRO 01: DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

TRANSFERÊNCIA
1 - Histórico escolar completo do curso de graduação da I.E.S. de origem do(a) candidato(a), assinado pela autoridade competente ou com certificação eletrônica e emitido entre 14 de dezembro de 2021 a 7 de janeiro de 2022, em que constem as seguintes informações: a) o ano de ingresso do aluno no curso (2018, 2019 ou 2020); b) a situação atual do(a) aluno(a) no curso, que deve estar regular (com matrícula ativa ou trancada);
2 - Declaração atual de ser aluno(a) regular, com matrícula ativa ou com matrícula trancada, do curso de graduação da I.E.S. de origem, assinada pela autoridade competente ou com certificação eletrônica e emitida entre 14 de dezembro de 2021 a 7 de janeiro de 2022;
3 - Prova de reconhecimento ou autorização do curso (somente se não for mencionado no histórico escolar): 3.1 - No caso de curso já reconhecido e não mencionado no histórico escolar, enviar declaração de reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial; OU 3.2 - No caso de curso ainda não reconhecido (autorizado) e não mencionado no histórico escolar, enviar declaração de criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de Universidades ou Centros Universitários) ou declaração de autorização do curso pelo Ministério da Educação (nos demais casos);
4 - Documento de identificação oficial com foto (frente e verso), tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
5 - Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do(a) candidato(a), emitido a partir do <u>site da Receita Federal do Brasil</u> ;
6 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso). O documento comprobatório da conclusão do ensino médio deve satisfazer às seguintes exigências: a) explicitar o nome da escola; b) conter o número do credenciamento da escola, com a data da publicação desse credenciamento no diário oficial; c) conter assinatura com identificação do diretor do estabelecimento de ensino ou substituto legal.
ADMISSÃO DE GRADUADOS
1 - Diploma de curso de graduação (frente e verso);
2 - Documento de identificação oficial com foto (frente e verso), tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação em papel (somente o modelo com foto);
3 - Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, emitido a partir do <u>site da Receita Federal do Brasil</u> ;
4 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso). O documento comprobatório da conclusão do ensino médio deve satisfazer às seguintes exigências: a) explicitar o nome da escola; b) conter o número do credenciamento da escola, com a data da publicação desse credenciamento no diário oficial; c) conter assinatura com identificação do diretor do estabelecimento de ensino ou substituto legal.



- 2.2 – Ao selecionar o curso da UFC almejado, o(a) candidato(a) a **Transferência** declara que o seu curso de origem é **o mesmo ou afim ao curso da UFC** pretendido, nos termos do Quadro 03 deste Edital.
- 2.3 – A Solicitação de Inscrição somente estará concluída após mensagem de confirmação, em tela, da submissão do formulário eletrônico. Recomenda-se a impressão da tela da mensagem de confirmação de inscrição.
- 2.4 – Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) certifica a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição e declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas para o processo seletivo contidas neste edital, bem como que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 2.5 – Somente será aceita uma inscrição para cada candidato(a), que concorrerá a uma única vaga na sede, curso, grau e turno de sua opção, dentre os cursos listados no Quadro 02, em conformidade com o expresso no Formulário de Solicitação de Inscrição.
- 2.5.1 – Durante o prazo de inscrição, o(a) candidato(a) poderá realizar alteração de dados somente mediante uma nova solicitação de inscrição, que substituirá a última inscrição realizada.
- 2.6 – Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 2.7 – No caso de **Transferência de Outras I.E.S.**, só será aceita inscrição para o mesmo curso de graduação em que o(a) candidato(a) esteja com **situação atual regular no curso**, com **matrícula ativa** ou com **matrícula trancada** na I.E.S. de origem, salvo exceções de cursos afins descritas no Quadro 03 deste Edital. Além disso, só poderão pleitear transferência alunos de cursos regulares de graduação de duração plena de outras I.E.S. credenciadas pelo MEC.
- 2.7.1 – No critério de afinidade entre cursos tratado no item 2.7, além dos casos citados no Quadro 03, são considerados automaticamente afins graus de formação distintos (Bacharelado e Licenciatura) de um mesmo curso. (Exemplo: Licenciatura em Física é curso afim de Bacharelado em Física).
- 2.8 – Só poderão pleitear a **Admissão de Graduados** os candidatos que concluíram cursos regulares de graduação de duração plena em I.E.S. credenciadas pelo MEC.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 – Para todos os candidatos, será considerada a **Proficiência Final** ($Profic_{Enem}$) de cada candidato como sendo a média aritmética simples das suas notas das cinco provas que constituem o **Enem**: (1) “Linguagens, códigos e suas tecnologias”, (2) “Ciências humanas e suas tecnologias”, (3) “Ciências da natureza e suas tecnologias”, (4) “Matemática e suas tecnologias” e (5) “Redação”, considerando-se duas casas decimais.

- 3.1.1 – Caso o(a) candidato(a) tenha **Proficiência Final** válida em mais de uma das edições do Enem de 2017, 2018, 2019 e 2020, será considerado o **maior valor** dentre estas proficiências individuais.
- 3.2 – Apenas poderão participar do processo seletivo para **Transferência** os candidatos que tiverem ingressado no seu curso de origem entre 2018 e 2020. Os candidatos inscritos que não se enquadrarem neste critério serão desclassificados do certame.
- 3.3 – O processo de seleção para **Transferência** terá como critérios de avaliação:
- A **Proficiência Final** do(a) candidato(a) no **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)**, nos termos do item 3.1 (critério de caráter eliminatório e classificatório);
 - O **ano letivo de ingresso (2018 ou 2019 ou 2020)** do(a) candidato(a) em seu curso de vínculo atual (critério de caráter eliminatório).
- 3.4 – O processo de seleção para **Admissão de Graduados** terá como critério de avaliação único a **Proficiência Final** ($Profic_{Enem}$) do(a) candidato(a) no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), nos termos do item 3.1.
- 3.5 – O **Resultado Final** do processo seletivo para Transferência de Outras I.E.S. e Admissão de Graduados será publicado no dia **4 (quatro) de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico <http://www.prograd.ufc.br>.

4 – DO CÁLCULO DAS NOTAS - TRANSFERÊNCIA

- 4.1 – A classificação final do processo seletivo para **Transferência** será realizada em ordem decrescente de $NotaFinal_{Transf}$, considerando arredondamento de duas casas decimais, pela fórmula a seguir:

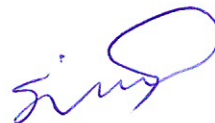
$$NotaFinal_{Transf} = Profic_{Enem}$$

- 4.2 – Em caso de empate na Nota Final de Transferência ($NotaFinal_{Transf}$), serão considerados os critérios de desempate seguintes, em ordem:
1. Maior nota na prova de Redação;
 2. Maior nota na prova de “Linguagens, códigos e suas tecnologias”;
 3. Maior nota na prova de “Matemática e suas tecnologias”;
 4. Maior nota na prova de “Ciências da natureza e suas tecnologias”;
 5. Maior nota na prova de “Ciências humanas e suas tecnologias”;
 6. Candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

5 – DO CÁLCULO DAS NOTAS - ADMISSÃO DE GRADUADOS

- 5.1 – A classificação final do processo seletivo para **Admissão de Graduados** será realizada em ordem decrescente de $NotaFinal_{Adm. Grad.}$, considerando arredondamento de duas casas decimais, pela fórmula a seguir:

$$NotaFinal_{Adm. Grad.} = Profic_{Enem}$$



- 5.2 – Em caso de empate na Nota Final de Admissão de Graduados (*NotaFinal_{Adm.Grad.}*), serão considerados os critérios de desempate seguintes, em ordem:
1. Maior nota na prova de Redação;
 2. Maior nota na prova de “Linguagens, códigos e suas tecnologias”;
 3. Maior nota na prova de “Matemática e suas tecnologias”;
 4. Maior nota na prova de “Ciências da natureza e suas tecnologias”;
 5. Maior nota na prova de “Ciências humanas e suas tecnologias”;
 6. Candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

6 – DAS VAGAS

- 6.1 – As vagas oferecidas para o primeiro semestre letivo do ano de 2022 terão a distribuição por sede, curso, grau e turno, de acordo com o Quadro 02, em anexo.
- 6.2 – As vagas eventualmente não preenchidas na modalidade Admissão de Graduados SERÃO remanejadas para a modalidade Transferência.
- 6.3 – As vagas eventualmente não preenchidas na modalidade Transferência NÃO poderão ser remanejadas para a modalidade Admissão de Graduados.

7 – DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO DOS APROVADOS

- 7.1 – A **Confirmação de Matrícula** é uma etapa **obrigatória a todos os candidatos aprovados**, que consiste na confirmação de interesse de matrícula na vaga para o curso/grau/turno/sede no qual obteve aprovação, a ser realizada pelo(a) candidato(a) **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, a partir das 9 horas do dia 7 (sete) de fevereiro de 2022 até as 23h59 do dia 9 (nove) de fevereiro de 2022.
- 7.2 – Os candidatos aprovados deverão seguir estritamente as instruções que serão divulgadas no site <http://www.prograd.ufc.br> na mesma data do resultado final do processo seletivo previsto no item 3.5, sob pena de desclassificação do certame e a consequente perda da vaga conquistada.

8 – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- 8.1 – A matrícula em disciplinas, após o registro acadêmico, pressupõe aproveitamento de componentes curriculares do curso anterior e está condicionada à existência de vagas.
- 8.2 – Conforme estabelecido no art. 95 do Regimento Geral da UFC, alterado pelo Provimento nº 01/CONSUNI, de 14 de agosto de 2019, o aproveitamento de estudos na graduação consiste no ato que dispensa o aluno do cumprimento de um ou mais componentes curriculares de curso de graduação da UFC, cujos conteúdo e carga horária sejam considerados semelhantes aos de um ou mais componentes curriculares concluídos pelo(a) aluno(a) em curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* em instituição de ensino superior, desde que atendidas as normas do Regimento Geral e do Estatuto da UFC.
- 8.3 – Os procedimentos relativos ao aproveitamento de estudos e ao registro de ofício, no âmbito dos cursos de graduação na UFC, estão regulamentados na Portaria nº 103/PROGRAD/2019, de 20 de setembro de 2019.

- 8.4 – O aproveitamento de estudos deverá ser requerido pelo(a) aluno(a) na Coordenação de Curso de Graduação (CCG), durante período estabelecido no Calendário Universitário.
- 8.5 – Será permitido, ao(à) aluno(a) ingressante por meio deste certame, aproveitar até 50% (cinquenta por cento), no máximo, da carga horária total do curso pretendido, conforme item III, §4º, art. 98 do Regimento Geral da UFC, alterado pelo Provimento nº 01/CONSUNI, de 14 de agosto de 2019.
- 8.6 – Em consonância com os incisos IV e V do art. 97 do Regimento Geral da UFC, alterado pelo Provimento nº 01/CONSUNI, de 14 de agosto de 2019, é vedado utilizar para o aproveitamento de estudos na graduação o componente curricular que:
- tenha sido integralizado mais de dez anos antes do requerimento, se o curso não tiver sido concluído;
 - tenha sido integralizado em curso concluído há mais de dez anos.

9 – DA ELIMINAÇÃO

- 9.1 – O(a) candidato(a) será eliminado da seleção se:
- não tiver participado de pelo menos uma das seguintes edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem): **2017, 2018, 2019** ou **2020**;
 - não tiver obtido média aritmética simples das notas das cinco provas realizadas pelo(a) candidato(a) no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em pelo menos uma das seguintes edições do exame: 2017, 2018, 2019 ou 2020, com valor maior ou igual a **500 pontos**;
 - não tiver comparecido a qualquer uma das cinco provas que compõem o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);
 - tiver obtido nota ZERO em qualquer uma das cinco provas que compõem o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);
 - for aluno(a) ativo(a) ou com matrícula trancada em qualquer dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará, presencial ou a distância, até o último dia de inscrição, mesmo que este(a) aluno(a) tenha outro vínculo de aluno(a) de graduação com outra IES.
 - deixar de enviar ou enviar a documentação necessária para a solicitação de inscrição de forma incompleta, ilegível ou em arquivos corrompidos;
 - apresentar informações, no ato do preenchimento da ficha de inscrição ou do envio eletrônico da documentação, que firam os termos deste Edital;
 - no caso de **Transferência**, o curso atual de vinculação do(a) candidato(a) **não for o mesmo** ou **afim ao curso pretendido na UFC**, nos termos do Quadro 03 deste Edital;
 - no caso de **Transferência**, o ano letivo de ingresso no curso atual de vinculação do(a) candidato(a) **não estiver entre o intervalo de 2018 e 2020**;
 - usar, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

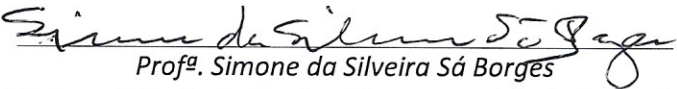
- 10.1 – É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.prograd.ufc.br>.
- 10.2 – O(a) candidato(a) deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 10.1 deste edital.

- 10.3 – Será vedada a participação nos processos seletivos de Mudança de Curso ofertados pela UFC aos alunos ingressantes por meio deste certame.
- 10.4 – Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 10.5 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

11 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Lançamento deste Edital	14 de dezembro de 2021
Solicitação de Inscrição pela Internet	4 a 7 de janeiro de 2022
Divulgação do Resultado Final	4 de fevereiro de 2022
Confirmação de Matrícula dos Aprovados	7 a 9 de fevereiro de 2022

Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.


Prof.ª. Simone da Silveira Sá Borges
Pró-Reitora Adjunta de Graduação no exercício da Pró-Reitoria

Prof.ª. Simone da Silveira Sá Borges
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
no exercício da Pró-Reitoria

QUADRO 02: VAGAS OFERTADAS

Legenda:

- Transf. = Transferência
- Adm. Grad. = Admissão de Graduados

FORTALEZA					
Cód. eMEC	Curso	Grau	Turno	Vagas	
				Transf.	Adm. Grad.
13998	Administração	Bacharelado	Integral	10	0
38202	Administração	Bacharelado	Noturno	10	0
13965	Agronomia	Bacharelado	Integral	10	0
13987	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	5	0
13981	Biblioteconomia	Bacharelado	Integral	7	3
150114	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	7	0
150115	Ciências Ambientais	Bacharelado	Integral	7	0
13999	Ciências Atuariais	Bacharelado	Noturno	5	3
313974	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	5	0
13974	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	7	0
13969	Ciências Contábeis	Bacharelado	Integral	7	0
38204	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	7	0
13970	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	10	0
38206	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	10	0
313982	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	6	1
416834	Ciências Sociais	Bacharelado	Noturno	6	1
13982	Ciências Sociais	Licenciatura	Integral	6	1
116834	Ciências Sociais	Licenciatura	Noturno	6	1
150093	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Integral	5	0
13980	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	8	0
23947	Jornalismo	Bacharelado	Integral	7	0
37267	Comunicação Social - Pub e Propaganda	Bacharelado	Integral	7	0
150092	Dança	Bacharelado	Integral	5	2
150091	Dança	Licenciatura	Integral	5	2
1167971	Design	Bacharelado	Integral	5	0
14001	Design - Moda	Bacharelado	Integral	5	0
13968	Direito	Bacharelado	Integral	5	0
38208	Direito	Bacharelado	Noturno	5	0
1314354	Economia Ecológica	Bacharelado	Integral	6	2
150112	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	5	0
13988	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	7	0
13993	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	8	2
1313213	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	5	0
150116	Engenharia de Energias Renováveis	Bacharelado	Integral	5	0
13992	Engenharia de Pesca	Bacharelado	Integral	8	2
150113	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	5	0
37265	Engenharia de Produção Mecânica	Bacharelado	Integral	5	0
1313214	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	5	0

FORTALEZA (cont.)

Cód. eMEC	Curso	Grau	Turno	Vagas	
				Transf.	Adm. Grad.
13989	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	10	0
13990	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	8	0
99572	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	8	0
13991	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	8	0
13971	Estatística	Bacharelado	Integral	7	2
337274	Filosofia	Bacharelado	Noturno	7	3
37274	Filosofia	Licenciatura	Noturno	7	3
1168345	Finanças	Bacharelado	Vespertino	6	0
13972	Física	Bacharelado	Integral	5	3
38239	Física	Licenciatura	Noturno	10	2
313976	Geografia	Bacharelado	Integral	6	3
13976	Geografia	Licenciatura	Integral	6	3
13975	Geologia	Bacharelado	Integral	6	2
1314356	Gestão de Políticas Públicas	Bacharelado	Vespertino	5	1
13984	História	Licenciatura	Integral	7	2
1128914	Letras (Espanhol)	Licenciatura	Noturno	10	3
1128911	Letras (Inglês)	Licenciatura	Noturno	10	3
29489	Letras (Língua Portuguesa)	Licenciatura	Integral	10	3
25822	Letras (Português-Alemão)	Licenciatura	Integral	10	0
27263	Letras (Português-Espanhol)	Licenciatura	Integral	10	0
34433	Letras (Português-Francês)	Licenciatura	Integral	10	3
33013	Letras (Português-Inglês)	Licenciatura	Integral	10	3
25821	Letras (Português-Italiano)	Licenciatura	Integral	10	0
1191425	Letras - Libras	Licenciatura	Noturno	3	3
13977	Matemática	Bacharelado	Integral	5	2
38246	Matemática	Licenciatura	Noturno	10	2
1127861	Matemática Industrial	Bacharelado	Integral	5	2
100021	Música	Licenciatura	Integral	7	2
111294	Oceanografia	Bacharelado	Integral	7	0
13967	Pedagogia	Licenciatura	Integral	10	0
38273	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	10	0
13986	Psicologia	Bacharelado	Integral	8	0
99567	Química	Bacharelado	Integral	8	0
38217	Química	Licenciatura	Noturno	10	0
14002	Secretariado Executivo	Bacharelado	Noturno	10	0
5000499	Sistemas e Mídias Digitais	Bacharelado	Integral	5	2
150090	Teatro	Licenciatura	Integral	5	0
50392	Zootecnia	Bacharelado	Integral	8	2
SUBTOTAL - FORTALEZA				544	74

CRATEÚS					
Cód. eMEC	Curso	Grau	Turno	Vagas	
				Transf.	Adm. Grad.
1272079	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	10	2
1300426	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	10	2
1300427	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	10	2
1300428	Engenharia de Minas	Bacharelado	Integral	10	2
1300429	Sistemas de Informação	Bacharelado	Integral	10	2
SUBTOTAL - CRATEÚS				50	10

ITAPAJÉ					
Cód. eMEC	Curso	Grau	Turno	Vagas	
				Transf.	Adm. Grad.
1570674	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Integral	5	3
1571410	Ciência de Dados	Tecnologia	Integral	5	3
1570675	Segurança da Informação	Tecnologia	Integral	5	3
SUBTOTAL - ITAPAJÉ				15	9

QUIXADÁ					
Cód. eMEC	Curso	Grau	Turno	Vagas	
				Transf.	Adm. Grad.
1270596	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	2	1
1304876	Design Digital	Bacharelado	Integral	2	1
1299933	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	3	1
1127191	Redes de Computadores	Tecnologia	Noturno	4	0
SUBTOTAL - QUIXADÁ				11	3

RUSSAS					
Cód. eMEC	Curso	Grau	Turno	Vagas	
				Transf.	Adm. Grad.
1299927	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	10	2
1299931	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	10	2
1299935	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	10	2
1272130	Engenharia de Software	Bacharelado	Integral	10	2
1299936	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	10	2
SUBTOTAL - RUSSAS				50	10

SOBRAL					
Cód. eMEC	Curso	Grau	Turno	Vagas	
				Transf.	Adm. Grad.
99306	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	7	3
99300	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	8	2
99302	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	8	2
150118	Finanças	Bacharelado	Noturno	8	0
150099	Música	Licenciatura	Noturno	6	2
99310	Psicologia	Bacharelado	Integral	5	0
SUBTOTAL - SOBRAL				42	9

SUBTOTALS			Transf.	Adm. Grad.
			712	115
TOTAL DE VAGAS			827	

Handwritten signature

QUADRO 03: NOMENCLATURAS DE CURSOS AFINS

Curso UFC	Nomenclaturas de Cursos Afins
AGRONOMIA	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Agrônômica• Engenharia de Agronegócio
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	<ul style="list-style-type: none">• Análise de Sistemas• Sistemas de Informação• Engenharia de Computação• Engenharia de Software• Engenharia Civil• Engenharia de Produção• Engenharia de Produção Mecânica• Engenharia Elétrica• Engenharia Mecânica• Engenharia Metalúrgica• Matemática• Física• Estatística• Redes de Computadores• Banco de Dados
BIBLIOTECONOMIA	<ul style="list-style-type: none">• Administração• Administração Pública• Arquivologia
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Sistemas de Informação• Engenharia de Computação• Engenharia de Software
CIÊNCIA DE DADOS	<ul style="list-style-type: none">• Análise de Sistemas• Sistemas de Informação• Engenharia de Computação• Engenharia de Software• Engenharia Civil• Engenharia de Produção• Engenharia de Produção Mecânica• Engenharia Elétrica• Engenharia Mecânica• Engenharia Metalúrgica• Matemática• Física• Estatística• Redes de Computadores• Banco de Dados
CIÊNCIAS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none">• Biologia• Biotecnologia• Ciências Biológicas• Engenharia Ambiental• Engenharia Ambiental e Sanitária• Engenharia de Meio Ambiente• Engenharia de Meio Ambiente e Sustentabilidade
CIÊNCIAS ATUARIAIS	<ul style="list-style-type: none">• Administração• Ciências Contábeis

	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Econômicas • Estatística • Finanças
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Ciências Contábeis • Economia • Estatística • Finanças
CINEMA E AUDIOVISUAL	<ul style="list-style-type: none"> • Artes Visuais • Áudio Visual e Novas Mídias
JORNALISMO	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação Social – Publicidade e Propaganda • Jornalismo • Publicidade e Propaganda
COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação Social – Jornalismo • Jornalismo • Publicidade e Propaganda
DANÇA	<ul style="list-style-type: none"> • Artes Cênicas
DESIGN	<ul style="list-style-type: none"> • Arquitetura e Urbanismo • Design de Interiores
DESIGN – MODA	<ul style="list-style-type: none"> • Artes Visuais • Áudio Visual e Novas Mídias
DESIGN DIGITAL	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de Sistemas • Ciência da Computação • Engenharia de Computação • Engenharia de Software • Sistemas de Informação
ECONOMIA ECOLÓGICA	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas • Engenharia Ambiental • Engenharia Ambiental e Sanitária • Engenharia de Meio Ambiente • Engenharia de Meio Ambiente e Sustentabilidade
ENGENHARIA AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Agrícola • Engenharia Agrícola e Ambiental • Engenharia Agronômica • Engenharia Ambiental e Sanitária • Engenharia de Energias • Engenharia de Meio Ambiente • Engenharia de Meio Ambiente e Sustentabilidade • Engenharia Florestal
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Química • Nutrição
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de Informação • Ciência da Computação • Engenharia de Software
ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Elétrica • Engenharia Ambiental • Engenharia de Energias
ENGENHARIA DE MINAS	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Ambiental

	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Civil • Engenharia de Materiais
ENGENHARIA DE PESCA	<ul style="list-style-type: none"> • Agronomia • Engenharia Agrônômica • Engenharia de Agronegócio • Engenharia de Aquicultura • Zootecnia
ENGENHARIA DE PETRÓLEO	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia de Energias • Engenharia de Minas • Engenharia Mecânica • Engenharia Química • Geologia
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Mecânica • Engenharia de Produção Mecânica
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Mecânica • Engenharia de Produção
ENGENHARIA DE SOFTWARE	<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de Informação • Ciência da Computação • Engenharia de Computação
ENGENHARIA ELÉTRICA	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia de Controle e Automação • Engenharia de Energias • Engenharia Eletrônica
ENGENHARIA METALÚRGICA	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Mecânica • Engenharia Química
ESTATÍSTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Ciência da Computação • Ciências Atuariais • Ciências Econômicas • Finanças • Matemática
FINANÇAS	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Ciências Atuariais • Ciências Econômicas • Ciências Contábeis
FÍSICA	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Elétrica • Engenharia Eletrônica • Engenharia Mecânica • Matemática
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração Pública • Comércio Exterior • Gestão de Recursos Humanos • Relações Internacionais
MATEMÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Ciência da Computação • Física
MATEMÁTICA INDUSTRIAL	<ul style="list-style-type: none"> • Ciência da Computação • Física
OCEANOGRAFIA	<ul style="list-style-type: none"> • Biologia • Ciências Biológicas • Engenharia de Meio Ambiente • Engenharia de Meio Ambiente e Sustentabilidade

	<ul style="list-style-type: none"> • Saneamento Ambiental
SECRETARIADO EXECUTIVO	<ul style="list-style-type: none"> • Administração • Administração Pública • Ciência da Computação • Ciências Contábeis • Ciências Econômicas • Comércio Exterior • Gestão de Recursos Humanos
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de Sistemas • Sistemas de Informação • Engenharia de Computação • Engenharia de Software • Engenharia Civil • Engenharia de Produção • Engenharia de Produção Mecânica • Engenharia Elétrica • Engenharia Mecânica • Engenharia Metalúrgica • Matemática • Física • Estatística • Redes de Computadores • Banco de Dados
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de Sistemas • Ciência da Computação • Engenharia de Computação • Engenharia de Software
SISTEMAS E MÍDIAS DIGITAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Ciência da Computação • Comunicação Social • Design • Engenharia de Computação • Sistemas de Informação • Tecnologia em Jogos Digitais
TEATRO	<ul style="list-style-type: none"> • Artes Cênicas • Artes Visuais
ZOOTECNIA	<ul style="list-style-type: none"> • Agronomia • Engenharia Agrônômica • Engenharia de Agronegócio • Medicina Veterinária

